

ECHA/PR/15/10

## Prepare-se para o último prazo de registo de substâncias químicas

Todas as substâncias químicas produzidas ou importadas no Espaço Económico Europeu em quantidades entre 1 e 100 toneladas por ano devem ser registadas até 31 de maio de 2018 junto da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA). Este é o último prazo de registo no âmbito do Regulamento REACH para as substâncias químicas existentes. Ficarão assim concluída a recolha de dados sobre as substâncias fabricadas ou utilizadas na Europa e será dado um contributo para melhorar a saúde humana e o ambiente.

**Helsínquia, 23 de junho de 2015** – As empresas devem efetuar o registo até ao prazo indicado para estarem legalmente no mercado. Além disso, as empresas que tiverem registado as suas substâncias químicas poderão demonstrar aos seus clientes que são um fornecedor responsável, que contribuiu para a utilização segura dos produtos químicos.

A *primeira fase* do prazo de registo de 2018 do REACH consiste em conhecer a sua carteira de substâncias e iniciar desde já os preparativos. As empresas devem analisar os volumes de vendas e de produção da sua carteira de substâncias, rever as suas obrigações no âmbito do REACH e planear a forma de gerir os seus registos para o último prazo. A identificação correta das substâncias nesta fase inicial é essencial para o processo.

A ECHA, os Estados-Membros e as organizações da indústria estão disponíveis para ajudar os potenciais registantes. A nova secção «Apoio» do sítio Web da ECHA ajudará também os registantes nas suas tarefas de registo. Ao longo dos próximos anos, estará disponível mais apoio prático em cada fase. As páginas REACH 2018 funcionam como uma porta de acesso a todas as informações relevantes.

Em 24 de junho, quarta-feira, às 11 horas (hora de Helsínquia), realizar-se-á um *webinar* sobre a primeira fase. O *webinar* fornecerá informações básicas sobre quais as substâncias que devem ser registadas, quais as informações que serão exigidas e quais os elementos que contribuem para o custo do registo. As empresas participantes terão a oportunidade de colocar questões aos peritos da ECHA.

### Contexto

O último prazo de registo do REACH será 31 de maio de 2018. Este prazo diz respeito às empresas que fabricam ou importam substâncias químicas em quantidades pequenas, entre 1 e 100 toneladas por ano. As empresas devem ter em conta que as obrigações são significativamente mais exigentes para as substâncias em quantidades entre 10 e 100 toneladas do que para a categoria entre 1 e 10 toneladas.

Em janeiro de 2015, a ECHA publicou o seu «Roteiro REACH 2018», que divide o registo em sete fases e descreve as etapas de cada fase e as atividades de apoio que a ECHA pretende oferecer aos registantes.

## **Informações adicionais**

Registe-se já: *Webinar* REACH 2018: Conheça a sua carteira de substâncias e comece já a preparar o registo

[http://echa.europa.eu/view-webinar/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_DdN5/title/reach-2018-know-your-portfolio-and-start-preparing-now](http://echa.europa.eu/view-webinar/-/journal_content/56_INSTANCE_DdN5/title/reach-2018-know-your-portfolio-and-start-preparing-now)

Páginas Web REACH 2018

<http://echa.europa.eu/reach-2018>

Serviços de assistência

<http://echa.europa.eu/support/helpdesks/>

Boletim informativo da ECHA – REACH

<http://newsletter.echa.europa.eu/home/-/newsletter/tag/reach>

Material de apoio para os meios de comunicação social

<http://echa.europa.eu/press/press-material/pr-for-reach-2018>